



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e eu sanciono a seguinte:

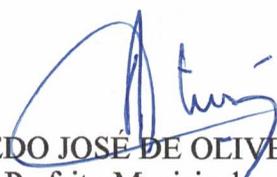
LEI Nº 212 DE 02 DE MARÇO DE 1999.

EMENTA: DENOMINA DE “RUA ANTÔNIO BENTO VIEIRA” A RUA “F” EXISTENTE ENTRE AS RUAS GEORGETH BARBOSA LEITE E CAPITÃO APRÍGIO BARBOSA LIMA, NO BAIRRO JARDIM INDEPENDÊNCIA, NESTA CIDADE.

Art. 1º - Fica denominada de Rua “ANTÔNIO BENTO VIEIRA”, a Rua “F”, existente entre as ruas Georgeth Barbosa Leite e Capitão Aprígio Barbosa Lima, no bairro Jardim Independência, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS, 02 de março de 1999.


ALFREDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal